



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro - Diário Oficial Eletrônico - ANO IX | Nº 1260 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 55/2022

“Dispõe sobre a homologação da Base Nacional Curricular Comum – BNCC no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Capim Branco e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

CONSIDERANDO que a BNCC é uma referência obrigatória, que dá direção à educação estabelecendo garantias aos estudantes para o alcance do pleno desenvolvimento, tendo o conhecimento como forma de empoderamento, justiça, igualdade e princípio educacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Rede Municipal de Ensino do município de Capim Branco, ao referencial da Base Nacional Curricular Comum – BNCC e com o Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 2º. Os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas da Rede Municipal de Ensino, assim como o planejamento pedagógico das equipes escolares deverão ser adequados às referências mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 05 de setembro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro - Diário Oficial Eletrônico - ANO IX | Nº 1260 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 56/2022

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-
PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município:

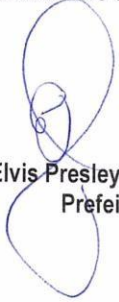
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias-Prêmio ao seguinte servidor:

Nêia Elstner – Professora - 60 (sessenta) dias a partir de 01/09/2022 a 30/10/2022

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Capim Branco-MG, 06 de setembro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro - Diário Oficial Eletrônico - ANO IX | Nº 1260 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 067/2022, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 026/2022.

Objeto : Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinada à futura e eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS diversos para atendimento a Secretarias Municipais de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Capim Branco, nas qualidades, quantidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência).
Valor de referência: R\$ 586.943,05 (Quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

Data de abertura: 19/09/2022 , as 09:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro - Diário Oficial Eletrônico - ANO IX | Nº 1260 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 070/2022, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 028/2022.

Objeto : Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinada à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de barracas e tendas, para atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Capim Branco, nas qualidades, quantidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência).

Valor de referência: R\$177.845,80 (Cento e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Data de abertura: 20/09/2022 , as 09:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.

MUNICIPIO
DE CAPIM
BRANCO:183
1461700014
7

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
CAPIM
BRANCO:183146170
00147
Dados: 2022.09.06
16:22:21 -03'00'